



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PALÁCIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
CNPJ nº. 01.006.870/0001-30

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2021**

DESPACHO DO PRESIDENTE

1. **A Câmara Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações, introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Solicita do **DEPARTAMENTO CONTÁBIL**, dotação orçamentaria para cumprir o termo, Referente à Contratação para fornecimento de lanches para as sessões e reuniões diversas destinadas a suprir as necessidades junto a câmara municipal de Cachoeirinha-TO.

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO, atender as necessidades deste poder Legislativo.;

DETERMINA que seja feito urgentemente os procedimentos cabíveis, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores a edição do Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018, os valores estabelecidos no artigo 23 da Lei nº 8.666/93, referentes a definição das modalidades de licitação, foram atualizados:

DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Cachoeirinha/TO, aos 15 dias do mês de Abril de 2021.


EDVALDO GOMES MARQUES
Presidente

